



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CGC: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 711 DE 05 DE MAIO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DE MATIAS BARBOSA.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a ASCAM - ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DE MATIAS BARBOSA, com sede nesta cidade e Comarca de Matias Barbosa - MG., sendo protocolada sob o nº de ordem 0989 - Registro Civil de pessoas jurídicas e devidamente registrada sob o nº 0989, fls. 048 do livro 2 A e fls. 100 nº 0288 de acordo com o Estatuto com 13 (treze) folhas e registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - 03.292.362/0001-91.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 05 de maio de 2003.

CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL